



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras e Contratos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2023 DE 29/08/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Vicente Glazar, nº 159, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 27.174.143/0001-76, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor **TIAGO ROCHA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, enfermeiro, residente na Rua Homero Nunes, nº 26, Cachoeira da Onça, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.745.757-13, e de outro lado a empresa **DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Av. João Lima, nº 376, Bairro Progresso, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 09.488.247/0001-73, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **WELFRIDO PISKI**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Sete de Setembro, nº 587, andar 02, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 996.180.527-53.

O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº 460/2026**, referente à **Tomada de Preço nº 004/2023**, e a necessidade de continuidade da execução da obra.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 164/2023**, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES**, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 164/2023 por mais 200 (duzentos) dias a partir de 31/05/2026, passando sua vigência final para 17/12/2026, conforme justificativa técnica constante no processo administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 164/2023, desde que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, conforme determina a Lei nº 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Gabriel da Palha/ES, 10 de março de 2026.

TIAGO
ROCHA:10
474575713

Assinado de forma
digital por TIAGO
ROCHA:104745757
13
Dados: 2026.03.11
13:17:41 03'00'

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

WELFRIDO
PISKI:996180
52753

Assinado de forma
digital por WELFRIDO
PISKI:99618052753
Dados: 2026.03.13
13:08:33 -03'00'

DOMINARE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA
WELFRIDO PISKI
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

076.728.197-71
967.640.237-00